

**PORTARIA Nº 007, de 15 de JANEIRO de 2026.**

“Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações do Fundo Municipal de Educação no município de Colinas do Tocantins derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.129 de 30 de dezembro de 2010 (Criação do Fundo Municipal de Educação - FME).

CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 4º da Lei do FME, estabelece que a Secretária Municipal de Educação tem a atribuição de gerir o Fundo Municipal de Educação estabelecendo políticas de aplicação dos seus recursos.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.: 14.133/2021 e Decreto Municipal n.: 07/2024 e demais normativas pertinentes.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e em conformidade com a regulamentação estabelecida pelo **Decreto Municipal nº 07/2024**, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

Agentes de Contratação e Pregoeiros:

1. José Soares Bastos Junior - Superintendência de Administração e Finanças
2. Óseias Barbosa de Sousa - Diretoria de Licitação

Equipe de Apoio:

1. Fernando Batista - Supervisor de Projetos e programas Educacionais

Parágrafo único. Nas licitações realizadas na modalidade, o agente responsável pela condução do certame será designado **pregoeiro**.

Art. 2º Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 12 do Anexo VIII do Decreto Municipal nº 07/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2026.

Patrícia Castro Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 635/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6897a3-190120261945049933**